



Município de
**PONTE ALTA
DO NORTE**

Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte

Ponte Alta do Norte, 08 de outubro de 2021.
OFF/GABE/195/2021

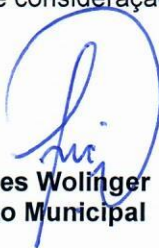
Excelentíssimo Senhor

Cumprimentado cordialmente, vimos pelo presente encaminhar os seguintes projetos de leis para apreciação e deliberação desse Poder Legislativo.

PROJETO DE LEI Nº 025/2021 – LOA – LEI ORÇAMENTARIA ANUAL, ESTIMA E FIXA A DESPESA DO MUNICIPIO DE PONTE ALTA DO NORTE PARA EXERCICIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Não havendo mais para o momento, agradecemos sua atenção ao tempo em que reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Ari Alves Wolinger
Prefeito Municipal

Exma Sra.
Rubia Schmidt Ribeiro
MD. Presidente do Poder Legislativo Municipal
Ponte Alta do Norte – SC



PROJETO DE LEI Nº 025/2021

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de PONTE ALTA DO NORTE para o Exercício de 2022.

ARI ALVES WOLINGER, Prefeito do Município de Ponte Alta do Norte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, faço saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Ponte Alta do Norte, SC, para exercício de 2022, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 21.800.000,00** (Vinte e um milhões e oitocentos mil reais).

DO ORÇAMENTO DA PREFEITURA

Art. 2º - O Orçamento da Prefeitura para o exercício de 2022 estima a Receita em **R\$ 16.910.000,00** (Dezesseis milhões e novecentos e dez mil reais), e a Despesa orçamentária em **R\$ 14.134.250,00** (Quatorze milhões, cento e trinta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), e Despesa Financeira de **R\$ 6.265.750,00** (Seis milhões, duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais).

§1º - A Receita da Prefeitura será realizada mediante a arrecadação de tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação em vigor, discriminados quadros anexos, com o seguinte desdobramento.

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	20.371.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	2.057.600,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	120.000,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	56.400,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	9.000,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	25.000,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	18.053.000,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	50.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	29.000,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	1.000,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	28.000,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
TOTAL	20.400.000,00



§2º - A despesa da Prefeitura será realizada segundo a apresentação dos anexos integrantes desta Lei, obedecendo a seguinte classificação:

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	13.068.750,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	7.761.000,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	3.000,00
3.3- Outras Despesas Correntes	5.304.750,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	1.045.500,00
4.4- Investimentos	1.041.500,00
4.5- Inversões Financeiras	2.000,00
4.6- Amortização da Dívida	2.000,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	20.000,00
9.9- Reserva de Contingência	20.000,00
- TRANSF. FINANCEIRAS AS FUNDOS MUNICIPAIS	6.265.750,00
- Fundo Municipal da Saúde	4.986.750,00
- Fundo Municipal de Assist. Social	360.000,00
-Fundo Municipal da Infância e Adolescência	19.000,00
-Câmara de Vereadores	900.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	20.400.000,00

Art. 3º - O orçamento dos Fundos Municipais e do Poder Legislativo para o exercício de 2022 estima a Receita e Fixa a Despesa conforme quadros abaixo descritos:

I - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 - RECEITAS CORRENTES	1.236.000,00
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	16.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	1.220.000,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	0,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	4.000,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	4.000,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	4.986.750,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	4.986.750,00
TOTAL	6.226.750,00



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	5.919.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	3.503.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	2.416.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	307.750,00
<i>4.4- Investimentos</i>	307.750,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	6.226.750,00

II – FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	1.000,00
<i>1.1- Receita Tributária</i>	0,00
<i>1.2- Receitas de Contribuições</i>	0,00
<i>1.3- Receita Patrimonial</i>	500,00
<i>1.4- Receita Agropecuária</i>	0,00
<i>1.5- Receita Industrial</i>	0,00
<i>1.6- Receita de Serviços</i>	0,00
<i>17-Transferências Correntes</i>	0,00
<i>(-) Dedução de Receitas Correntes</i>	0,00
<i>1.9- Outras Receitas Correntes</i>	500,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
<i>2.1- Operações de Crédito</i>	0,00
<i>2.2- Alienação de Bens</i>	0,00
<i>2.3- Amortização de Empréstimos</i>	0,00
<i>2.4- Transferências de Capital</i>	0,00
<i>2.5- Outras Rec. De Capital</i>	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	19.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	19.000,00
TOTAL	20.000,00



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	18.000,00
3.1- Pessoal e Encargos Sociais	0,00
3.2- Juros e Encargos da Dívida	0,00
3.3- Outras Despesas Correntes	18.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	2.000,00
4.4- Investimentos	2.000,00
4.5- Inversões Financeiras	0,00
4.6- Amortização da Dívida	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9.9- Reserva de Contingência	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	20.000,00

III – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
1 – RECEITAS CORRENTES	159.000,00
1.1- Receita Tributária	0,00
1.2- Receitas de Contribuições	0,00
1.3- Receita Patrimonial	4.000,00
1.4- Receita Agropecuária	0,00
1.5- Receita Industrial	0,00
1.6- Receita de Serviços	0,00
17-Transferências Correntes	154.000,00
(-) Dedução de Receitas Correntes	0,00
1.9- Outras Receitas Correntes	1.000,00
2 – RECEITAS DE CAPITAL	0,00
2.1- Operações de Crédito	0,00
2.2- Alienação de Bens	0,00
2.3- Amortização de Empréstimos	0,00
2.4- Transferências de Capital	0,00
2.5- Outras Rec. De Capital	0,00
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	360.000,00
- Transferências financeiras da Prefeitura	360.000,00
TOTAL	519.000,00



DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	500.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	240.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	260.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	19.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	19.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	519.000,00

IV – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALORES R\$
- TRANSF. FINANCEIRAS DA PREFEITURA	900.000,00
<i>- Transferências financeiras da Prefeitura</i>	900.000,00
TOTAL	900.000,00

DESCRIÇÃO DAS DESPESAS	VALOR R\$
3- DESPESAS CORRENTES	874.000,00
<i>3.1- Pessoal e Encargos Sociais</i>	720.000,00
<i>3.2- Juros e Encargos da Dívida</i>	0,00
<i>3.3- Outras Despesas Correntes</i>	154.000,00
4 - DESPESAS DE CAPITAL	26.000,00
<i>4.4- Investimentos</i>	26.000,00
<i>4.5- Inversões Financeiras</i>	0,00
<i>4.6- Amortização da Dívida</i>	0,00
9 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
<i>9.9- Reserva de Contingência</i>	0,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	900.000,00

Art. 4º - Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento de intempéries da natureza conforme anexo IX da LDO:

MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO NORTE

I – Passivo Contingente	0,00
II – Intempéries	20.000,00
III – Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos	0,00
IV – Obtenção de Resultado Primário	0,00
V – Reforço de dotações Orçamentárias	0,00
TOTAL	20.000,00



§1º - A utilização dos recursos da Reserva de Contingência será feita por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, observando-se o limite para cada evento de riscos fiscais especificado neste artigo.

§2º- Para efeito desta lei entende-se como "Outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos", as despesas diretamente relacionadas ao funcionamento e manutenção dos serviços de competência de cada uma das unidades gestoras não orçadas ou orçadas a menor.

Art. 5º - O Executivo está autorizado, nos termos do Art. 7º da Lei federal nº 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 30% da Despesa estimada para o orçamento de cada uma das unidades gestoras, utilizando como fontes de recursos:

- I – o excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício.
- II – a anulação de saldos de dotações orçamentárias desde que não comprometidas.
- III – superávit financeiro do exercício anterior.

Parágrafo Único – Excluem-se desse limite, os créditos adicionais suplementares, decorrentes de leis municipais específicas aprovadas no exercício, e o excesso de arrecadação das receitas de capital.

Art. 6º - As despesas por conta de dotações vinculadas a convênios, operações de crédito e outras receitas de realização extraordinária só serão executadas ou utilizadas de alguma forma, se estiver assegurado o seu ingresso no fluxo de caixa, ou por força de convênio.

Art. 7º – Durante o exercício de 2022 o Executivo Municipal poderá realizar Operações de Crédito para financiamento de programas priorizados nesta lei.

Art. 8º – Comprovando o interesse público municipal e mediante convênio, acordo ou ajuste, o Executivo Municipal poderá assumir custeios de competência de outros entes da Federação.

Art. 9º – A presente Lei vigorará durante o exercício de 2022, a partir de 1º de janeiro.

Ponte Alta do Norte, 08 de outubro de 2021.

ARI ALVES WQLINGER
Prefeito Municipal